|  |
| --- |
| SÚMULA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 19 de julho de 2022 | HORÁRIO | 14h às 19h30 |
| LOCAL | Brasília – DF e Videoconferência | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Valter Luis Caldana Junior (IES) | Coordenador |
| Humberto Mauro Andrade Cruz (AP) | Membro |
| Grete Soares Pflueger (MA) | Membro |
| Karinne Santiago Almeida (SE) | Membro |
| Assessoria | Tatianna dos Santos Martins | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comunicações** | |
| **Responsável** | Coordenador Valter Caldana |
| **Comunicado** | Informou sobre recente encontro realizado na cidade de São Paulo com a Presidente do CAU/SP, Catherine Otondo, e o Presidente da União Internacional de Arquitetos (UIA), José Luis Cortés, o qual está convidado para participar da reunião ordinária da Comissão de Relações Institucionais (CRI-CAU/BR), programada para o dia 20 de julho às 11h00, momento em que esta CEF poderá participar, prestigiando a ilustre presença, por cerca de 10, 20 min. Informou ainda que o presidente da UIA foi diretor de duas faculdades no México, uma pública e uma privada, e coordenador de formação continuada em uma universidade privada. Mencionou, por fim, que a Comissão deve aproveitar a oportunidade para aproximar a UIA das atividades e ações em desenvolvimento na CEF-CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Coordenador Valter Caldana |
| **Comunicado** | Discorreu breve relato sobre reunião realizada com a Comissão de Ensino e Formação, a Comissão de Fiscalização e os Fiscais do CAU/SP para tratar das diligências, já deliberadas por esta CEF, às Instituições de Ensino Superior (IES) – coincidentemente cobrada na 18ª Reunião do Fórum de Presidentes, realizada dia 14 de julho na cidade de Ouro Preto/MG – com o intuito de prescrutar quais as sugestões e as dificuldades que o corpo técnico de fiscalização infere diante dessa incumbência. Informou que surgiram várias ideias e foram levantadas questões acerca de como seria o roteiro de chegada, o que fazer e qual seria a melhor maneira de fazer essa fiscalização, dentre outras. Neste sentido, destacou a importância do papel orientativo e educativo que a fiscalização dos CAU/UF deve desempenhar, por meio de diálogos e palestras, acolhendo estudantes, docentes, pesquisadores e produtores de conhecimento, bem como compondo retaguarda para o enfrentamento das mantenedoras. Deve-se focar em reverter a premissa de que o Conselho somente cobra, coleta e pune, e em demonstrar mais o papel do CAU para a sociedade, inclusive temos uma palestra da Presidente do CAU/BR, Nádia Somekh, sobre esse tema que poderia ser aproveitada pelos UF neste sentido. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Coordenador Valter Caldana |
| **Comunicado** | Inteirou os presentes sobre a realização de reunião com a Secretária Substituta da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres/MEC), Sra. Micheline Forte, com o intuito de apresentar algumas das ações em desenvolvimento no âmbito desta CEF, com destaque para Projeto Lelé, Acreditação e Sistema de Inteligência Geográfica do CAU (Igeo). Sobre esse último, a Seres encontra-se construindo algo semelhante, e neste sentido, disponibilizou apresentação do Sistema do Conselho no que tange às informações pertinentes a Ensino e Formação, com o intuito de auxiliar a Secretaria. Acerca da Acreditação, igualmente a Seres informou que está começando as tratativas internacionais sobre o tema e que gostaria de conhecer o projeto do CAU. Por fim, considerou o encontro satisfatório com abertura para se estabelecer uma agenda de trabalho mínima com o MEC, bem como realizar as reuniões pré-programadas sobre os temas abordados. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Coordenador Valter Caldana |
| **Comunicado** | Transmitiu aos colegas síntese da participação da Coordenadora-Adjunta, Cláudia Sales, na 18ª Reunião do Fórum de Presidentes, a qual apresentou com muita clareza e objetividade o posicionamento desta CEF sobre a abordagem e os encaminhamentos sobre o tema Ensino à Distância (EaD), em especial a deliberação em construção que contempla *a compilação do histórico das ações e das iniciativas do CAU/BR acerca da matéria, as conjunturas políticas e sociais decorrentes de leis e normativos educacionais correlatos (LDB, DCN), o posicionamento atual do Conselho sobre o assunto e as indicações de enfrentamento da questão*. Na ocasião, foram sugeridas algumas ações sobre a temática, observando-se que a maioria das solicitações já se encontra realizada ou encaminhada no âmbito desta CEF. Neste sentido, dentre outras, será analisada a proposta do CAU/RS que dispõe sobre a avaliação de cursos ofertados na modalidade EaD. Por fim, destacou a presença da Presidente do CAU/BR, Nádia Somekh, durante a fala da coordenadora-adjunta no Fórum. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Coordenador Valter Caldana |
| **Comunicado** | Informou sobre a criação de perfis em redes sociais da CEF e do Projeto Lelé, com o intuito de fomentar os meios de comunicação desta CEF, bem como sobre a disponibilização de número de telefone da comissão para contato direto com os CAU/UF, sob responsabilidade da Consultora Arq. Urb. Tatianna Martins. Enquanto representante das IES, destacou que está elaborando uma carta às instituições na qual apresenta os projetos em andamento no âmbito da comissão, bem como justifica a ausência temporária de contato em face do planejamento da gestão. Por fim, enfatizou a importância de se abastecer as redes sociais com conteúdos previamente estabelecidos, bem como reorganizar os espaços da comissão em nuvem, documentos, agenda, *teams*, entre outros, de modo a se criar um escritório virtual da CEF, tarefas designadas à estagiária Julia Pascoal, orientada e supervisionada pela consultora. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Registro Profissional de Diplomado em País Estrangeiro** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator** | Conselheiro Humberto Mauro |
| **Encaminhamento** | Após apresentação do Parecer Técnico nº 001/CEF/2022, elaborado pela Analista Daniele Gondek, e do Relato e Voto Fundamentado do conselheiro Humberto Mauro, **Pela Deliberação CEF-CAU/BR nº 041/2022, determina:**   1. Homologar o registro profissional definitivo dos seguintes requerentes, nos termos da Resolução CAU/BR nº 26/2012, e alterações posteriores:  | **Interessado(a)** | **Tipo de Registro** | **Pais de Origem** | **IES de Origem** | **IES Revalidadora** | **Data de expiração do RNM** | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | Hasan Alherek | Definitivo | Síria | Universidade de Al Baath - Arquitetura | Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) | Brasileiro Naturalizado |  1. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 3 dias | | 2 | Gabinete | Dar prosseguimento aos trâmites necessários. | 5 dias |  1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Estudantes de Arquitetura e Urbanismo** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator** | Coordenador CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | **Pela Deliberação CEF-CAU/BR nº 042/2022, determina:**   1. Solicitar à Presidência que seja organizado o “Espaço do Estudante e das IES” no sítio eletrônico do Conselho e nos canais de comunicação da Ouvidoria Geral do CAU/BR para acolhimento de reclamações, informações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios concernentes à formação do arquiteto e urbanista, e adoção das providências cabíveis. 2. Propor que a interação e a interlocução desta CEF com a Ouvidoria Geral do CAU/BR para este espaço se dê por meio de sua coordenação, do conselheiro representante das IES e da assessoria técnica da comissão. 3. Os responsáveis pela interlocução com a Ouvidoria Geral deverão apresentar relatórios sistemáticos e periódicos das atividades desse espaço à CEF-CAU/BR. 4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 3 dias | | 2 | Gabinete | Dar prosseguimento aos trâmites necessários. | 5 dias |  1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.   **Pela Deliberação CEF-CAU/BR nº 043/2022, determina:**   1. Instituir Comitê Executivo preparatório de pesquisa qualitativa e quantitativa sobre a organização e a prática dos estágios supervisionados em Arquitetura e Urbanismo no Brasil. 2. Atribuir ao Comitê Executivo a incumbência de propor à CEF-CAU/BR o escopo da pesquisa e sua metodologia, que deverá incluir estágios acadêmicos e profissionais. 3. O Comitê Executivo se encarregará de formular convites, ouvida a CEF-CAU/BR, a especialistas e pessoas de comprovado conhecimento e experiência no tema para auxiliar o desenvolvimento dos trabalhos, incluindo-se o Ministério Público do Trabalho. 4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 3 dias | | 2 | Gabinete | Dar prosseguimento aos trâmites necessários. | 5 dias |  1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.   **Pela Deliberação CEF-CAU/BR nº 044/2022, determina:**   1. Instituir Comitê Executivo preparatório de pesquisa qualitativa e quantitativa sobre as instalações físicas dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, incluindo ateliês, laboratórios e bibliotecas além de outros espaços físicos pertinentes à prática profissional específica. 2. Atribuir ao Comitê Executivo a incumbência de propor à CEF-CAU/BR o escopo da pesquisa e sua metodologia. 3. O Comitê Executivo se encarregará de formular convites, ouvida a CEF-CAU/BR, a especialistas e pessoas de comprovado conhecimento e experiência no tema para auxiliar o desenvolvimento dos trabalhos, que passarão a integrar, a seu critério, o próprio Comitê. 4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 3 dias | | 2 | Gabinete | Dar prosseguimento aos trâmites necessários. | 5 dias |  1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Reprogramação Orçamentária** |
| **Fonte** | CAU/UF |
| **Relator** | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Após tratativas e estruturação, decidiu-se pela finalização do documento a fim de se deliberar em reunião extraordinária, a ser oportunamente definida pelo coordenador em acordo com os membros desta CEF. |

EXTRAPAUTA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Participação da CEF-CAU/BR no II Fórum Internacional de Conselhos, Ordens e Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator** | Coordenador CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | 1. Solicitar à Presidência do CAU/BR a participação dos membros suplentes desta CEF, designados à Plenária concomitante, em face da importância das pautas e tratativas pertinentes a ensino e formação a serem realizadas durante o evento em tela, em especial na sexta-feira dia 22 de julho, conforme programação. 2. Promover maior interlocução com os representantes que possuem relação com a questão da formação e do ensino nos países convidados, no intuito de se estabelecer canais de comunicação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR**  Coordenador | **GRETE SOARES PFLUEGER**  Membro |
| **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro | ;;;  **KARINNE SANTIAGO ALMEIDA**  Membro |
| **TATIANNA DOS SANTOS MARTINS**  Consultora - Arquiteta e Urbanista |  |